

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Aviso 13/09/2021 14:59:12

Aviso nº 03 - Em razão da exigência detectada pelo Sistema Alice de monitoramento de licitações e Acórdãos TCU, é vedada a exigência de carta de credenciamento emitida pelo fabricante. Assim, será excluído o seguintes termo constate do item 43, do TR. Termo excluído: "Caso a licitação seja o próprio fabricante da solução ofertada, deverá apresentar comprovação de que a mesma é revenda autorizada pelo fabricante da solução, informando que a mesma está apta a comercializar os produtos e garantias originais do Fabricante. descritos neste Termo de Referência".

Fechar